



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

1
2 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
4 **ESTADO DE ALAGOAS**

5
6 Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e
7 dois (28/7/2022), às onze horas (11h), realizou-se a 9ª Reunião Ordinária
8 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
9 Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara
10 Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente através do
11 sistema eletrônico de videoconferência da plataforma “Zoom”.
12 Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de
13 Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Walber José
14 Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia,
15 Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício
16 André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria
17 Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes
18 virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e
19 Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo
20 Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, bem como ausente, por se
21 encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de
22 Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu
23 as presenças de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a
24 sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das Atas
25 da 8ª Reunião Ordinária, e das 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias de 2022 e
26 se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de
27 votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se a
28 leitura da ordem do dia, a saber: **1.** GED n. 20.08.0284.00001416/2022-75.
29 Interessada: Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.
30 Assunto: Requerimento de providências (Voto Vista); **2.** GED n.
31 20.08.1298.00000057/2022-24. Interessada: Diretoria de Programação e
32 Orçamento do MPAL. Assunto: Encaminhamento de proposta de Lei
33 Orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas relativa ao
34 exercício de 2023; **3.** Recomposição da Comissão Permanente da Infância
35 e Juventude; **4.** Recomposição da Comissão Permanente de
36 Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência; **5.** Recomposição da
37 Comissão Permanente de Memória Institucional do Ministério Público **6.**
38 Anteprojeto de Lei Complementar Estadual que “Altera a Lei



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

39 Complementar Estadual nº 15, de 22 de outubro de 1996, e a Lei
40 Complementar Estadual nº 34, de 26 de julho de 2012; 7. Anteprojeto de
41 Lei Ordinária que “Altera o quadro de serviços auxiliares de apoio técnico
42 e administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras
43 providências. Quanto ao **item 1**, o Presidente passou a palavra ao
44 Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly para
45 manifestar o Voto-vista. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de
46 Justiça Valter José de Omena Acioly afirmou que a matéria em análise
47 versa sobre apreciação de Anteprojeto de Lei que tem por escopo alterar a
48 Lei Estadual n. 7.302, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a
49 criação da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.
50 Disse que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros
51 Pitta, Relator da matéria, proferiu seu voto em sessão anterior e que o
52 Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, apresentou Voto
53 divergente. Mencionou que seu voto foi distribuído previamente a todos os
54 integrantes do colegiado. Fez a leitura de seu Voto, destacando os três
55 pontos divergentes entre os Votos dos Excelentíssimos Procuradores de
56 Justiça Maurício André Barros Pitta e Marcos Méro, notadamente quanto à
57 criação da Revista Jurídica, a questão de somente integrantes do colegiado
58 assumirem o cargo de Diretor da Escola Superior e o estabelecimento de
59 preferência para membros com experiência acadêmica na Direção e no
60 corpo docente da ESMP. Proferiu seu Voto no sentido de acompanhar o
61 voto do Relator, ressaltando que o cargo Diretor da Escola Superior do
62 Ministério Público deve ser exercido por Procurador de Justiça e que a
63 Direção e o corpo docente da Escola Superior do Ministério Público seja
64 composto preferencialmente por membros que possuam atuação
65 acadêmica. Dada a palavra a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise
66 Guimarães de Oliveira, esta asseverou que não concorda com a inclusão do
67 termo “preferencialmente com atuação acadêmica” nos artigos 5º e 8º do
68 anteprojeto de Lei apresentado, no tocante a escolha da Direção e
69 composição do corpo docente da Escola Superior do Ministério Público.
70 Após ampla discussão o colegiado, por maioria, seguiu o voto do Relator
71 com a modificação proposta pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça
72 Valter José de Omena Acioly, vencido o Excelentíssimo Procurador de
73 Justiça Marcos Méro. Quanto ao **item 2**, o Presidente informou que a
74 proposta orçamentária do Ministério Público de Alagoas para o exercício
75 de 2023 foi distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado.
76 Afirmou que a referida proposta fora elaborada com a participação da



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

77 Diretoria de Programação e Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça.
78 Destacou que o orçamento anual do Ministério Público do Estado de
79 Alagoas para o exercício vindouro está em consonância com todas as
80 normas financeiras, o que permite à gestão honrar todas as obrigações e
81 compromissos assumidos. O Presidente disse que o Ministério Público
82 alagoano vem desempenhando suas atribuições constitucionais com muito
83 zelo, apesar de ausências pontuais de estrutura física e de pessoal, que se
84 sanadas possibilitariam uma maior capacidade de atuação. Passada a
85 palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de
86 Araújo, este parabenizou o Presidente e a Diretora de Programação e
87 Orçamento pela elaboração da proposta orçamentária. Enalteceu a postura
88 do Presidente, informando que o Ministério Público de Alagoas possui um
89 orçamento que está dentro dos limites prudenciais previstos na Lei de
90 Responsabilidade Fiscal, não merecendo reparos. Expressou concordância
91 com a proposta de orçamento em análise. Posta em discussão a matéria, o
92 egrégio colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta orçamentária para o
93 exercício de 2023. Quanto ao **item 3**, o colegiado escolheu, por aclamação,
94 a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra
95 para integrar a Comissão Permanente da Infância e Juventude do Colégio
96 de Procuradores de Justiça. Quanto ao **item 4**, o colegiado escolheu, por
97 aclamação, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Helder de Arthur Jucá
98 Filho para integrar a Comissão Permanente de Acompanhamento
99 Legislativo e Jurisprudência do Colégio de Procuradores de Justiça. Quanto
100 ao **item 5**, o colegiado escolheu, por aclamação, a Excelentíssima
101 Procuradora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos para integrar
102 a Comissão Permanente de Memória Institucional do Ministério Público.
103 Na sequência, após sugestão do Presidente, o Excelentíssimo Procurador
104 de Justiça Sérgio Amaral Scala foi escolhido para integrar a Comissão
105 Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e
106 Segurança Pública do Colégio de Procuradores de Justiça. Quanto ao **item**
107 **6**, o Presidente disse que o Anteprojeto de Lei Complementar apresentado
108 altera o art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de
109 2022, e a Lei Complementar Estadual n. 34, de 26 de julho de 2012. Disse
110 que a matéria fora distribuída previamente a todos os integrantes do
111 colegiado. Explicitou as mudanças propostas, esclarecendo os fundamentos
112 do Anteprojeto. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por
113 unanimidade. Quanto ao **item 7**, o Presidente afirmou que o Anteprojeto de
114 Lei visa alterar o Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e



7 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
8 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

115 Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que a
116 matéria fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado.
117 Esclareceu todos os pontos abordados pelo texto, destacando a importância
118 institucional da matéria em análise. Posto em votação, o Anteprojeto de Lei
119 foi aprovado por unanimidade pelo colendo colegiado. Na sequência, o
120 Presidente determinou à Secretaria a adoção de providências no sentido de
121 encaminhar os Projetos de Lei aprovados à Assembleia Legislativa do
122 Estado de Alagoas. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos
123 Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não
124 havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta.
125 Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente informou
126 que na próxima semana entregará pessoalmente ao Presidente da
127 Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas os Projetos de Lei aprovados
128 pelo colendo colegiado. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez
129 as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a
130 lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de
131 Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça,
132 _____ sob a conferência e assinatura do
133 Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

134

135

136

137


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Sessão



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000507/2022-22, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALEX ALMEIDA SILVA, Promotor de Justiça da PJ de Teotônio Vilela, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 037.173.444-47, matrícula nº 8255388-2, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 19 de agosto de 2022, para atuar na sessão do Tribunal do Júri em razão da designação da Portaria PGJ nº 354/2022, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 484, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000135/2022-28, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 825927-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores e São José da Tapera, no dia 16 de agosto de 2022, para realizar cobertura jornalística do Projeto Sede de Aprender Brasil, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 485, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000136/2022-98, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores e São José da Tapera, no dia 16 de agosto de 2022, para realizar cobertura fotográfica do Projeto Sede de Aprender Brasil, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS



Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (28/7/2022), às onze horas (11h), realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente através do sistema eletrônico de videoconferência da plataforma "Zoom". Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Mauricio André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, bem como ausente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das Atas da 8ª Reunião Ordinária, e das 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias de 2022 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. GED n. 20.08.0284.00001416/2022-75. Interessada: Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Requerimento de providências (Voto Vista); 2. GED n. 20.08.1298.00000057/2022-24. Interessada: Diretoria de Programação e Orçamento do MPAL. Assunto: Encaminhamento de proposta de Lei Orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas relativa ao exercício de 2023; 3. Recomposição da Comissão Permanente da Infância e Juventude; 4. Recomposição da Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência; 5. Recomposição da Comissão Permanente de Memória Institucional do Ministério Público 6. Anteprojeto de Lei Complementar Estadual que "Altera a Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de outubro de 1996, e a Lei Complementar Estadual nº 34, de 26 de julho de 2012; 7. Anteprojeto de Lei Ordinária que "Altera o quadro de serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências. Quanto ao item 1, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly para manifestar o Voto-vista. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly afirmou que a matéria em análise versa sobre apreciação de Anteprojeto de Lei que tem por escopo alterar a Lei Estadual n. 7.302, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Mauricio André Barros Pitta, Relator da matéria, proferiu seu voto em sessão anterior e que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, apresentou Voto divergente. Mencionou que seu voto foi distribuído previamente a todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura de seu Voto, destacando os três pontos divergentes entre os Votos dos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Mauricio André Barros Pitta e Marcos Méro, notadamente quanto à criação da Revista Jurídica, a questão de somente integrantes do colegiado assumirem o cargo de Diretor da Escola Superior e o estabelecimento de preferência para membros com experiência acadêmica na Direção e no corpo docente da ESMP. Proferiu seu Voto no sentido de acompanhar o voto do Relator, ressaltando que o cargo Diretor da Escola Superior do Ministério Público deve ser exercido por Procurador de Justiça e que a Direção e o corpo docente da Escola Superior do Ministério Público seja composto preferencialmente por membros que possuam atuação acadêmica. Dada a palavra a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, esta asseverou que não concorda com a inclusão do termo "preferencialmente com atuação acadêmica" nos artigos 5º e 8º do anteprojeto de Lei apresentado, no tocante a escolha da Direção e composição do corpo docente da Escola Superior do Ministério Público. Após ampla discussão o colegiado, por maioria, seguiu o voto do Relator com a modificação proposta pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, vencido o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro. Quanto ao item 2, o Presidente informou que a proposta orçamentária do Ministério Público de Alagoas para o exercício de 2023 foi distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Afirmou que a referida proposta fora elaborada com a participação da Diretoria de Programação e Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça. Destacou que o orçamento anual do Ministério Público do Estado de Alagoas para o exercício vindouro está em consonância com todas as normas financeiras, o que permite à gestão honrar todas as obrigações e compromissos assumidos. O Presidente disse que o Ministério Público alagoano vem desempenhando suas atribuições constitucionais com muito zelo, apesar de ausências pontuais de estrutura física e de pessoal, que se sanadas possibilitariam uma maior capacidade de atuação. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, este parabenizou o Presidente e a Diretora de Programação e Orçamento pela elaboração da proposta orçamentária. Enalteceu a postura do Presidente, informando que o Ministério Público de Alagoas possui um orçamento que está dentro dos limites prudenciais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, não merecendo reparos. Expressou concordância com a proposta de orçamento em análise. Posta em discussão a matéria, o egrégio colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2023. Quanto ao item 3, o colegiado escolheu, por aclamação, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra para integrar a Comissão Permanente da Infância e Juventude do Colégio de Procuradores de Justiça. Quanto ao item 4, o colegiado escolheu, por aclamação, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Helder de Arthur Jucá Filho para integrar a Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência do Colégio de Procuradores de Justiça. Quanto ao item 5, o colegiado escolheu, por aclamação, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos para integrar a Comissão Permanente de Memória Institucional do Ministério Público. Na sequência, após sugestão do Presidente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala foi escolhido para integrar a Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Colégio



de Procuradores de Justiça. Quanto ao item 6, o Presidente disse que o Anteprojeto de Lei Complementar apresentado altera o art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 2022, e a Lei Complementar Estadual n. 34, de 26 de julho de 2012. Disse que a matéria fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Explicitou as mudanças propostas, esclarecendo os fundamentos do Anteprojeto. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 7, o Presidente afirmou que o Anteprojeto de Lei visa alterar o Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que a matéria fora distribuída previamente a todos os integrantes do colegiado. Esclareceu todos os pontos abordados pelo texto, destacando a importância institucional da matéria em análise. Posto em votação, o Anteprojeto de Lei foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Na sequência, o Presidente determinou à Secretaria a adoção de providências no sentido de encaminhar os Projetos de Lei aprovados à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente informou que na próxima semana entregará pessoalmente ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas os Projetos de Lei aprovados pelo colegiado. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Escola Superior do Ministério Público

Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

ÁREA-FIM

*DIREITO – CORURIBE (MANHÃ)
(2º) VICTÓRIA PEREIRA DOS SANTOS.

*DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)
(104º) DÉBORA VILAR BARROS;
(105º) BRUNA KAROLAYNE HENRIQUE DOS SANTOS;
(106º) LAURA GABRIELLY ESTEVES DA SILVA;
(107º) MATHEUS ACIOLY DE CARVALHO VASCONCELLOS;
(108º) JOSÉ WESLEY DOS SANTOS TAVARES;
(109º) ANDREY CESAR SILVA DE OLIVEIRA;
(110º) RIKELLY RODRIGUES DANTAS;
(111º) DEBORA DA SILVA LINS;
(112º) ANDRESSA THAYSA CAVALCANTE VIEIRA;
(113º) MICHELLE MARIANA GOMES ATAYDE;
(114º) GUILHERME ALVES BARBOSA LEITE;
(115º) LIARAH POLLYANNA DE ARAÚJO RAMALHO OLIVEIRA;
(116º) ANDREW CARVALHO DOS SANTOS;